

*Ata da quinta sessão ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama - PE*

*Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na presidência do Sr. Joel Gomes Pessoa, vice-presidente, não comparecendo o Sr. Vereador Arlã Markson Gomes de Souza, e Vereadoras Maria Luciana Lima Pessoa e Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, por motivo de viagem, tendo em pauta o Projeto de Lei Complementar N° 01/2023 que altera dispositivos da Lei Municipal N° 363, de 18 de dezembro de 2014 - Código Tributário do Município de Tuparetama e dá outras providências; Requerimento N° 013/2023, do Vereador Jefferson Plécio Silvestre Galvão, que seja realizada a convocação do Diretor de Esportes do Município, Sr. Cassiano Fcitoso; Requerimento N° 014/2023 do Vereador Jefferson Plécio Silvestre Galvão, que seja encaminhado ao Chefe do Executivo, o Sr. Domingos Sávio da Costa Torres, a solicitação da lista dos veículos locados ao município, com as respectivas placas e órgão a ser atendido; Requerimento N° 016/2023 do Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, que seja solicitado do Chefe do Executivo, informações acerca do concurso público da Prefeitura Municipal; Projeto de Resolução N° 01/2023 do Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, que dispõe sobre o Título de Cidadã à Sra. Maria Gilvanete Daniel de Almeida; Projeto de Resolução N° 02/2023 do Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, que dispõe sobre o Título de Cidadã à Sra. Francisca Gildete Daniel de Souza, de início à ordem dos inscritos o Sr. 2º Secretário Jefferson Plécio Silvestre Galvão justificou a apresentação do seu requerimento, visto que os desportistas do município não estão usando, quando há uma equipe de Serrano de Serra Talhada treinando no local, o mesmo alerta que o município ainda está devendo a arbitragem do campeonato passado, e segundo estes só virão para o campeonato de Santa Rita, que é particular, mas vemos o esforço desta secretaria só para festas, como veremos no aniversário da cidade e no São Pedro, vemos ainda o descaso na educação, sem dar a condição de se qualificar aos professores, e por isso vemos os pais retirando os alunos para uma única escola, diminuindo ainda mais o nível de ensino, na saúde, fala-se que tem médico, mas falta assistência, inclusive das ambulâncias, que estão transportando pacientes do TFD, afirmando que não havendo resposta cobraremos ao Ministério Público, em seguida o Sr. Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes justifica a apresentação do requerimento pedindo informações sobre o concurso público, onde há publicação do Diário Oficial da dispensa de licitação, da empresa IGDOC para a preparação do concurso e não obtivemos mais informações, entendemos a boa vontade dos vereadores de situação com informações que são válidas, mas falta a forma oficial do Executivo, inclusive*



*solicita quais cargos serão abertos e a previsão de data, e cita também que tem sido uma demanda popular e uma orientação do tribunal de contas, também cita os projetos de resolução com títulos de cidadãos, professoras muito participativas da sociedade de Tuparetama e merecedoras das honorárias, cita a questão da falta de medicamentos que ocorre com frequência com jogo de informações entre o prefeito e a secretaria, é importante o cumprimento de leis como a publicação de medicamentos e da lista de espera para exames e consultas, onde a saúde está reduzindo os atendimentos, como do centro cirúrgico e atendimento das ambulâncias, inclusive estamos esperando o kit de ensiladeiras, que segundo informações se encontra no IPA, também se solidariza pelo falecimento de Lucas, vítima de mais um acidente colidindo com animal na pista, ocorrendo já com outras pessoas, sabendo que há poderes do Executivo competentes pra essa demanda, e até nos cobram de forma maldosa, sem cobrar do prefeito porque muitas vezes dependem de um contrato, o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales pede um aparte, concedido, cita que a PE-275 é responsabilidade do Governo do Estado, e não vê o patrulhamento como obrigatoriedade do município, cita ainda sobre a solicitação de adesivar os carros com a lei de 2017 e nunca foi feito, o Sr. Vereador aparteado alerta que a proibição de tráfego de animais em rodovias está inserido no código de conduta, então o município é responsável pelo que ocorre, inclusive com cães e gatos, sendo mais fácil jogar pedras no vereador, o Sr. Presidente em exercício cita a difícil situação dos animais abandonados, vendo que a cada dia só piora, mas a prefeitura tem que agir, o Sr. 2º Secretário pede um aparte, concedido, vê que o código de conduta não está sendo posto em ação, e vemos os próprios fiscais fazendo obras irregulares, invadindo calçadas, construção próximo de adutoras e outros, em seguida o Sr. Vereador Antonio Valmir Batista Tunú comenta sobre o trabalho da saúde, que não é cem por cento mas faz sua função, como é o caso dos transportes, atendendo a alta demanda, seguindo, o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales traz a solidariedade à família de Lucas, e cita a questão animal, onde na cidade o governo tem tido esse cuidado, mas na zona rural é complicado porque cada proprietário tem o dever de cuidar de suas terras, e acredita que a câmara tem que se comportar desta forma, quem sabe até marcando audiências públicas neste sentido, em seguida o Sr. Vereador Domênico de Siqueira Perazzo, registra a falta de medicamentos no hospital, sabendo que é realidade, e dos requerimentos não atendidos, é uma falta de respeito muito grande com a casa, porque fazemos atendendo ao povo, mas nem adianta ser aprovado, já que não é respondido, sendo atendido apenas um de sua autoria, o Sr. Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes pede um aparte, concedido, opina que antes de se levar ao Ministério Público*



*fosse convocada a Secretaria competente para obter respostas, o mesmo solicita o a troca da lâmpada do poste da rua Maria do Socorro Lira, em seguida o Sr. Presidente em exercício cita a satisfação de receber o deputado João Paulo Costa com o compromisso de trazer ações em favor dos tuparetamenses, o mesmo cita o PLC que modifica artigos do Código Tributário que deverá aguardar manifesto do Supremo Tribunal Federal e por isso deve ser suspenso, prosseguindo foram aprovados os requerimentos apresentados nesta data; nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, assinando a ata o Sr. 1º Secretário e demais vereadores presentes nesta Casa de Leis. a) Domênico de Siqueira Perazzo, Joel Gomes Pessôa, Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Jefferson Plécio Silvestre Galvão, Antonio Valmir Batista Tunú, Sebastião Nunes de Sales.*

